



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
CSST
N.º Único 520686
Entrada/Saida nº 323 Data 06/04/15

À
Comissão Parlamentar de Segurança Social e Trabalho
Assembleia da República
Palácio de São Bento
1249-68 Lisboa

NRef.º 189/2015-04-02
Telefax 213936951

Assunto: ENVIO DE APRECIÇÃO PÚBLICA do seguinte diploma:

Projecto de Lei n.º 813/XII , Reforça a protecção das mulheres grávidas, puérperas ou lactentes no Código do Trabalho (BE

(Separata n.º 71, DAR, de 19 de Março de 2015)

Exm.º. Senhores;

Os mais respeitosos cumprimentos.

Relativamente ao assunto supra, damos conta da apreciação ao diploma acima indicado, para o efeito, envia, em anexo, o Impresso de "Apreciação Pública" desta organização sindical representativa com âmbito no Distrito de Coimbra

Solicitando que a mesma seja tomada em devida conta, endereçamos os mais respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente

*Pe'l' O Sec. da Dir. Dist. da
USC/CGTP-IN*

EM ANEXO: Os referidos documentos (fax de 2 fls., incluindo esta)



União dos Sindicatos de Coimbra

**Av.º. Fernão Magalhães, 640 - 2.º Esq. • 3000-174 Coimbra
Tel. 239 851580 • Fax 239 851584 • Email: usc.cgtp@gmail.com**

APRECIÇÃO PÚBLICA**Diploma:**

Proposta de lei n.º _____/XII

Projectos de lei n.º 813 /XII**Identificação do sujeito ou entidade (a)**União dos Sindicatos de Coimbra /CGTP-IN**Morada ou Sede:**Av.º. Fernão de Magalhães, n.º. 640 – 2.º. Esq.ºLocal CoimbraCódigo Postal 3000-174Endereço Electrónico usc.cgtp@gmail.com**Contributo:**

Apreciação dos Projectos de Lei n.º Projecto de Lei nº 813/XII, Reforça a protecção das mulheres grávidas, puérperas ou lactantes no Código do Trabalho (BE) _____(Separata nº 71, DAR, de 19 de Março de 2015): Este Projecto tem como objectivo essencial garantir às mulheres grávidas, puérperas e lactantes maior protecção no trabalho.

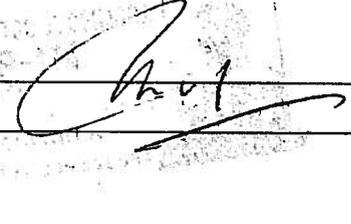
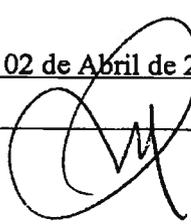
Com efeito, considerando a crescente precariedade dos vínculos laborais, bem como a degradação das condições de trabalho, fácil é concluir que a situação das mulheres grávidas, puérperas e lactantes no trabalho se encontra muito fragilizada, expondo-as ainda mais a comportamentos discriminatórios, discricionários e lesivos dos seus direitos por parte das entidades empregadoras.

Por outro lado, a quebra da natalidade tem vindo a configurar-se como uma preocupação crescente na sociedade e, em nosso entender, uma das formas de promover a natalidade reside precisamente na maior protecção dos trabalhadores com responsabilidades familiares, bem como nas maiores facilidades que lhes são proporcionadas em termos de conciliação da vida profissional com a vida familiar, logo desde os períodos de gravidez, pós parto e primeiros meses de vida das crianças.

Neste quadro, esta Organização Sindical considera bem-vindas e oportunas todas as propostas que, a exemplo desta, vão no sentido de garantir às mães e aos pais trabalhadores maior segurança no emprego.

Data Coimbra, 02 de Abril de 2015

Assinatura



(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.